



PROJETO DE LEI Nº 031/2023

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOIRO PÚBLICO NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ANTÔNIO PIMENTEL ATAÍDES**”, a rua no loteamento Agostinho Macêdo que tem início nas coordenadas Lat. 7701298.31 m S Long. 236373.90 m e final nas coordenadas Lat. 7701325.97 m S Long. 236346.10 m sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 31 de julho de 2023.


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal